

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 11 de maio de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 34/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: aquisições de filmes laser para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08.27.04.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 13.146,25 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Rufino da Silva Neto. **CRATO/CE, 28/05/2021.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 33/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Objeto: aquisições de filmes laser para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08.27.04.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 18/05/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior. **CRATO/CE, 28/05/2021.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 32/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. Objeto: aquisições de filmes laser para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08.27.04.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 38.360,00 (Trinta e Oito mil Trezentos e Sessenta Reais). Vigência: 18/05/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior. **CRATO/CE, 28/05/2021.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021/PE – A Pregoeira Oficial de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2021/PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para locação de software de solução de gestão em saúde, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril-CE.** Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 15 de Junho de 2021, às 08h45min;** Data de Abertura e Classificação das Propostas: **15 de Junho de 2021, às 09h;** Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **15 de Junho 2021, às 09h30hmin.** Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Portal: www.bllcompras.org.br. **Tamboril-CE, 31 de Maio de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EXTRATO DE REATIVAÇÃO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14-TP – A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas toma público o Extrato de Reativação do Contrato decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/14-TP-FMS: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.301.0018.1.025 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00 - Obras e Instalações/44.90.51.99. **OBJETO:** Tomada de Preços Nº 001/14-TP-FMS, cujo Objeto é a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, na Localidade do Bairro Pantanal na Sede do Município de Nova Russas. **CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Moreira Mota Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Maria Bezerra dos Santos. **Nova Russas-CE, 07 de Maio de 2021. Francisca Maria Bezerra dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.05.28.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação da Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 16 de junho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 28 de maio de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

EÓLICA FAÍSA III – GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Toma público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a prorrogação da Licença de Operação Nº 191/2021 – DICOP até a data de 30 de março de 2027, para a atividade de geração de energia elétrica por fonte eólica, no município de Trairi - Ceará.